

Partidos devem melhorar informação sobre financiamentos

CORRUPÇÃO Governo defende que é necessário fazer uma avaliação rigorosa das condições de funcionamento da Entidade das Contas.

A Estratégia Nacional Anticorrupção (ENAC) considera que os partidos devem publicar de forma mais eficiente, uniformizada e de acesso facilitado informação sobre os seus financiamentos e que o bom funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos é imprescindível.

Na resolução do Conselho de Ministros, ontem publicada em *Diário da Repúbliga*, é identificado o financiamento dos partidos como uma questão "crítica no domínio da transparéncia no funcionamento das instituições democráticas", propondo-se a publicação "mais eficiente das respectivas contas, de forma uniformizada e de acesso facilitado, nomeadamente em relação aos períodos eleitorais".

Segundo o documento do governo é ainda necessário fazer uma avaliação rigorosa e independente das condições de funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos para que sejam identificados os constrangimentos que enfrentam nesta matéria e, só depois de ultrapassada esta fase, fazer-se a avaliação da Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, por forma a compreender "se esta abrange de modo exaustivo os meios de financiamento partidário".

Na área da prevenção, e para reforçar a transparéncia e a integridade no exercício da atividade política e de altos cargos públicos, o diploma propõe modernizar o registo de interesses dos titulares de cargos políticos e outros, permitindo a recolha de mais informação e um melhor cruzamento de dados.

Neste âmbito, a proposta prevê também concluir a instalação da Entidade da Transparéncia e tornar efectiva a fiscalização da declaração única por parte dos conselhos superiores das magistraturas. A ENAC/2020-2024 assenta na prevenção do fenómeno corruptivo e pretende garantir maior transparência e de responsabilidade financeira.

Diploma propõe modernizar o registo de interesses dos titulares de cargos políticos e outros, permitindo a recolha de mais informação e um melhor cruzamento de dados.

Na contratação pública, na venda de bens por negociação particular, na atribuição de subvenções públicas pelo Estado e outras pessoas coletivas públicas e na gestão de fundos europeus.

A Estratégia Anticorrupção passa também por um reforço da eficácia da atuação do Tribunal de Contas na ação de fiscalização e responsabilização financeira nos serviços e organismos da administração pública, através do alargamento da competência do tribunal sobre entidades cuja atividade seja majoritariamente financiada por dinheiros públicos ou que estejam sujeitas ao controlo da gestão pública e da sujeição de pessoas coletivas ao regime de responsabilidade financeira.

Está prevista ainda a criação de um Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e de um Mecanismo de Prevenção da Corrupção, este especializado no desenvolvimento de políticas anticorrupção, com poderes de iniciativa, controlo e sancionamento.

Na área dedicada à repressão da corrupção, a Estratégia adota medidas para estimular a quebra dos pactos de silêncio, estende o prazo de prescrição de 15 anos para determinados crimes económico-financeiros e introduz a dispensa e attenuação da pena e a suspensão provisória do processo a quem denuncie o crime e colabore na descoberta da verdade. LUSA



Francisca Van Dunem, ministra da Justiça, foi a mentora da Estratégia Nacional contra a Corrupção.

EPA/ANTONIO PEDRO SANTOS